

PARECER Nº 2341/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 442/08.

De autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o presente projeto de lei denomina Praça Nelson Francisco, o logradouro público inominado, localizado entre a Rua Jacob Bunel, na altura do nº 210 e Rua Soares Meireles, no Distrito de Pirituba.

O autor justifica a propositura em função do esforço empreendido pelo homenageado no sentido de transformar o local em área de lazer para os moradores do bairro.

Em resposta à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial, sem número de codlog e sem denominação. Esclareceu, no entanto, que já existe na cidade logradouro com o mesmo nome, no bairro do Limão, e oficializado por meio do Decreto nº 11.874, de 18 de março de 1975, não havendo, portanto, de acordo com a legislação vigente, condições para uma aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela Legalidade da propositura, aprovando Substitutivo.

Cabe destacar que de acordo com a legislação vigente sobre a matéria, é vedado denominar mais de um logradouro público com o mesmo nome, possibilita, inclusive, a alteração da denominação em caso de homonímia.

Nesse sentido, o Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamentou a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, estabelece no art. 9º, §§ 2º e 4º, que “os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos”, bem como “a homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa”. Assim, em que pese os objetivos meritórios da proposição, manifestamo-nos Contrários a sua aprovação, haja vista que o nome proposto já foi atribuído a outro logradouro e sua aprovação levaria a ocorrência de homonímia.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/10/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

José Police Neto – (PSD) – Relator

Dalton Silvano – (PV)

Nabil Bonduki – (PT)

Toninho Paiva – (PR)